

ATA DA 394ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ITAÍSAI, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2019,
NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A REUNIÃO FUI
INICIADA PELO VICE PRESIDENTE, EDIMAR GARCIA ÀS 19:19 h
PARA A ORDEM DO DIA, PONTA ÚNICA, FOI DISCUTIDO O PARE-
LTER DOB/2019 DA COFIN QUE ANALISOU AS CONTAS DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO ANO DE 2018.
APÓS A CONFIRMAÇÃO DE QUORUM MÍNIMO, COM 22 CONSELHEI-
RES PRESENTES EDIMAR INICIOU A REUNIÃO. EDIMAR FEZ A

REACTIVAÇÃO DE AUMENTO DE CUSTEIO, JUNTO AO GOVERNO DO
 DO ESTADO, NO VALOR MENSAIS DE R\$ 2000.000,00 (DOIS MILHÕES
 DE REAIS). EDIMON COMENTOU SOBRE A METODOLOGIA DA APRESEN-
 TAÇÃO DO PARECER. O PRESIDENTE PLÍNIO SILVEIRA SUBERIU
 GRUPO QUE A COFIN FIZESSE UMA NOVA APRESENTAÇÃO DAS FONTES
 ALICIA INFORMAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO QUE APOIASSE O PARECER,
 ASSIM COMO AS CORRESPONDÊNCIAS EXFEDIDAS E RECEBIDAS.
 A. EDIMON AFIRMA QUE A COFIN SE REVE NEBULOSAMENTE.

COMENTOS QUE A COMISSÃO ANALISA OS PONTOS OFICIAIS
 DAS TRÊS ESFERSAS DE GOVERNO. QUANDO A COMISSÃO
 TEM ALGUMA DÚVIDA SOLICITA AS INFORMAÇÕES FOR-
 MALMENTE AS DUVIAS AO GESTOR. COMENTO QUE UMA
 DAS FUNÇÕES DA COMISSÃO É DIRMIR AS DÚVIDAS DO
 CONSELHO E SUBSIDIAR A PLENÁRIO PARA FIM DE
 DELIBERAÇÃO. EM SEQUIDA O PRESIDENTE DA

COFIN EMERSON GONÇALVES FEZ A LEITURA DO
 PARECER 006/2013. OBJETO DO PARECER: ANÁLISE
 DAS FONTES DO FMS DO EXERCÍCIO DE 2018 EM
 CUMPRIMENTO DO INCISO I DO ARTº 7º DA IN/20/2008
 DO TCE-SC. PARECISTAS: EMERSON GONÇALVES,
 EDIMON GARCIA, LUIZA KLEIN, JACKSON BANDEIRA E
 IVU DE BORBA. EMERSON LEU OS FUNDAMENTOS LEGAIS
 QUE SÃO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECRETO Nº 201/1967,

LEI NACIONAL Nº 842/1990, LEI NACIONAL Nº 8080/1990
 LEI MUNICIPAL 2.640/1991, LEI COMPLEMENTAR Nº
 101/2000, LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, LEI
 MUNICIPAL Nº 5.527/2018, DECRETO Nº 7508/2011,
 LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012, RESOLUÇÃO CNS Nº
 453/2012, IN Nº 20 - TCE/SC DE 2015 E TCU DO
 MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA CONSELHEIROS DE
 SAÚDE - 2015, REGIMENTO INTERNO DO COMUSA,
 LEI MUNICIPAL 6.781/2018, LEI MUNICIPAL Nº
 6.794/2018, LEI MUNICIPAL Nº 6.816/2018.

EMERSON LEU NO PARECER O OFÍCIO DA CGM Nº 087/2018
QUE SOLICITA EMISSÃO DE PARECER ATÉ O DIA 17 DE
ABRIL DE 2018. EMERSON LEU O ANEXO I DA IN 20/2015
QUE ESTABELECE O CONTEÚDO MÍNIMO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA. O PARECER
AFIRMA QUE NAS INFORMAÇÕES REPASSADAS PELO FMS NÃO
FORAM ENVIADA O RELATÓRIO ESTRUTURADO CONFORME O ANEXO I
O PARECER AFIRMA QUE A GESTÃO DO SUS DE ITOJAÍ
ENCOMINHA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS, DIFICULTANDO A
ANÁLISE DAS CONTAS, CRIANDO BARRERAS NOS FLOPASCAS
DE PARECERES. SOBRE AS IMPREPLICAÇÕES O PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA APRESENTA INFORMAÇÕES INCOMPLETAS
OU INEXISTENTES. REPETINDO OS PARECERES DE 2015,
2016, 2017 E 2018. AFIRMA QUE O JORNAL PÚBLICO
IMPLANTADO NÃO APOIADO EM TEXTO DIFICULTANDO
A BUSCA DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS. O PARECER DE-
MONSTRA O APRESENTA 340 AÇÕES PARA O ANO DE 2018
PORÉM O PPA E A LCA APRESENTAM SOMENTE 13 AÇÕES.
DE ABRIL COM O GESTOR DO SUS MUNICIPAL, A ATEN-
ÇÃO BÁSICA TEVE DE INVESTIMENTOS NO VALOR DE
R\$ 143.779.424,53 TOTALIZANDO 47,45% DE INVESTIMEN-
TO SAÚDE. PORÉM, O PARECER DE MONITÓRIO QUE
R\$ 59.380.033,90 NÃO FORAM APLICADOS NA ATENÇÃO
BÁSICA TOTALIZANDO APENAS MENOS DE 24% DE IN-
VESTIMENTOS. O PARECER DEMONSTRA INCOMPATIBILIDADE
DE COM OS BLOCOS/GRUPOS DE DESPESAS. O PARECER
DEMONSTRA IRREGULARIDADES COMO PAGAMENTO DE
DIÁRIAS PARA ATIVIDADES LIBERADAS A FUNDAÇÃO MUNI-
CIPAL DE ESPORTE E Lazer - FMEC. DEMONSTRA
TAMBÉM RECURSOS DA SAÚDE PARA (CONTINUA) COM
MUNICIPAL - UADA. SOBRE AS RECOMENDAÇÕES O
PARECER RECOMENDA O RESSARCIMENTO DAS DIÁRIAS

